



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

## **RESOLUÇÃO CA nº 23/14**

**Aprova a Resolução CA nº 01/14, de 18/02/14, e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 9º do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CA nº 01/14, de 18/02/14, publicada “*ad referendum*”, que aprovou a Planilha Orçamentária do Projeto de Curso de Extensão Démêler France: Estudando Moda em Paris e Milão com a UNIFEBE e UDESC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 12 de março de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Presidente